



Prefeitura Municipal de Dourados - MS  
Central de Atendimento ao Cidadão  
Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br



Série do documento  
NFS-e Eletrônica

### J B Balanceamentos e Peças Ltda - ME

#### J B Balanceamentos

Rua Hayel Bon Faker,942 - Jardim Água Boa

CEP 79812110 Dourados - MS

Inscrição Municipal 100135188 - CNPJ 07713856000153

#### Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza operação <b>Tributação no município</b>	Data emissão da NFSe <b>26/03/2019 07:13:22</b>	Código de verificação <b>BB CA 3 7</b>	Número da nota fiscal <b>2438</b>
Número do RPS 225	Série do RPS 13	Data emissão do RPS 26/03/2019 07:13:22	
<b>Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br/dourados/online">http://www.issnetonline.com.br/dourados/online</a></b>			

#### Dados do tomador de serviço

CNPJ/CPF 08830263000130	Inscrição municipal	Razão social FATIMA DO SUL AGRO-ENERGETICA S/A - ALCOOL E ACUCAR		
Endereço OTR LINHA DO BARREIRINHO	Número S\N	Complemento LOTES 02,03,04 QUADRA 43	Bairro ZONA RURAL	
CEP 79700000	Cidade/UF FATIMA DO SUL - MS	Telefone 6734164600	Email	

#### Descrição dos serviços

ALINHAR E BALANCEAR CARDAN (R\$ 480,00)

#### Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 50202054	Alíquota <b>% 3,1900</b>	Item da LC116/2003 1401	Cod. Nacional Atividade Econômica 4520001			
<b>Total dos serviços</b> <b>R\$ 480,00</b>	Desconto incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções BC <b>R\$ 0,00</b>	Base Calculo <b>R\$ 480,00</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 15,31</b>	ISSQN Retido <b>NÃO</b>	Desconto condicionado <b>R\$ 0,00</b>

#### Retenção de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

#### Valor Líquido da Nota Fiscal

**R\$ 480,00**

#### Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e  
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."